



Estado do Rio de Janeiro

# Prefeitura Municipal de Rio das Flores

## DECRETO DE Nº 144 DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

**Ementa:** “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar dando providências correlatas”.

O Prefeito Municipal de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado na forma da Lei, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Artigo 7º, Inciso I, da Lei nº 1.971 de 28 de novembro de 2018,

### D E C R E T A

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 90.500,00 (noventa mil e quinhentos reais), destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

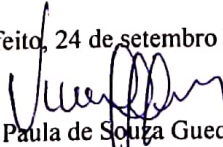
Unidade Orçamentária	Identificação de Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor
01.001	Secretaria Municipal de Governo - Gestão	04.122.2001.2001	44.90.52.00	2.04	10.500,00
04.001	Secretaria Municipal de Administração - Gestão	04.122.2004.2007	33.90.30.00	2.04	15.000,00
04.001	Secretaria Municipal de Administração – Imprensa Oficial	24.131.2004.2010	33.90.39.00	2.07	45.000,00
08.001	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – Próprios Municipais - Manutenção	15.452.2008.2046	33.90.30.00	2.04	20.000,00
	<b>Total</b>				<b>90.500,00</b>

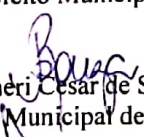
**Art. 2º** - A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar é proveniente da anulação das seguintes Dotações do Orçamento Municipal em Vigor:

Unidade Orçamentária	Identificação de Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor
06.001	Secretaria Municipal de Agropecuária – Apoio ao Associativismo e Cooperativismo Rural	20.608.2006.2038	33.90.30.00	2.04	70.500,00
10.001	Fundo Municipal de Saúde - Gestão	10.122.2014.2083	33.90.32.00	2.04	20.000,00
	<b>Total</b>				<b>90.500,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de setembro de 2019.

  
Vicente de Paula de Souza Guedes  
Prefeito Municipal

  
Rosemeri Cesar de Souza  
Secretária Municipal de Fazenda

  
Marcos André Moura Rocha  
Secretário Municipal de Saúde

Publicado no Informativo Oficial nº 433  
24/09/19